



## AUDITORIA INTERNA - CASAL

Nº PROCESSO DE PROTOCOLO	DOCUMENTO	DATA	TIPO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)	DATA DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL/ANDAMENTO	NORMA E LEGISLAÇÃO	PENALIDADE DISCIPLINAR APLICADA	MOTIVO	CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR	SETOR
JUNHO											
4341/2016	C.I. 69/2016	6.4.2016	SINDICÂNCIA	017/2016 GP	29.4.2016	CONCLUÍDO	NORMA INTERNA DE SISTEMA DISCIPLINAR; CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CASAL; CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - ART. 482, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	ADVERTÊNCIA ESCRITA ATÉ SUSPENSÃO DE 5 DIAS	CONDUTA ILÍCITA ÀS NORMAS DA EMPRESA	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS	UNAG
4341/2016	C.I. 69/2016	6.4.2016	SINDICÂNCIA	018/2016 GP	29.4.2016	CONCLUÍDO	NORMA INTERNA DE SISTEMA DISCIPLINAR; CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CASAL; CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - ART. 482, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	ADVERTÊNCIA ESCRITA ATÉ SUSPENSÃO DE 5 DIAS	CONDUTA ILÍCITA ÀS NORMAS DA EMPRESA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNAG
4341/2016	C.I. 69/2016	6.4.2016	SINDICÂNCIA	019/2016 GP	29.4.2016	CONCLUÍDO	NORMA INTERNA DE SISTEMA DISCIPLINAR; CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CASAL; CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - ART. 482, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	ADVERTÊNCIA ESCRITA ATÉ SUSPENSÃO DE 5 DIAS	CONDUTA ILÍCITA ÀS NORMAS DA EMPRESA	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS	UNAG
4244/2016	C.I. 36/2016	5.4.2016	SINDICÂNCIA	028/2016 GP	18.8.2016	EM ANDAMENTO	NORMA INTERNA DE SISTEMA DISCIPLINAR; CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CASAL; CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - ART. 482, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO		ASSUIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA ESCALA DE TRABALHO	OPERADOR DE PRODUÇÃO	SUPMAC